

PREGÃO ELETRÔNICO – 0063.2024.PE.0056

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo (“**Senac**”), torna pública a realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO na forma eletrônica** (“**Pregão**”), nos termos do **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo**.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E SUPORTE NAS SOLUÇÕES CHECKPOINT, ALGOSEC E ONETRUST.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO:

De 31/07/2024 até às 15h30 do dia 09/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:

A partir das 10h00 do dia 13/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 10h00 do dia 13/08/2024

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO, no site <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp> e na Sede da Administração Regional do **Senac São Paulo**, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar – Sala 705, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP:01222-020.

PEDIDOS E RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS:

Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos, até o dia **08 de agosto de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba “Mural”, no campo “**ESCLARECIMENTOS**”, em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos, visando à sua melhoria. As questões formuladas serão respondidas, por escrito, a todos os interessados, até o dia **12 de agosto de 2024**. Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação. Não serão reconhecidas dúvidas encaminhadas por outro meio que não seja o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo.

PREGÃO ELETRÔNICO – 0063.2024.PE.0056

1 OBJETO

- 1.1 A presente licitação destina-se para futuro e eventual **AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E SUPORTE NAS SOLUÇÕES CHECKPOINT, ALGOSEC E ONETRUST**, conforme Termo de Referência e de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital.

2 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste Edital, poderão participar deste Pregão, como também firmar o contrato ou instrumento equivalente dele decorrente com o Senac, pessoas jurídicas que satisfizerem plenamente todos os termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

- 2.2 Na presente licitação somente poderá se manifestar em nome da Licitante o sócio ou dirigente/administrador, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social em vigor, procurador devidamente credenciado, ou seja, com poderes outorgados por meio de procuração, instrumento público ou particular, para representar a Licitante em processos licitatórios.

2.2.1 Somente poderão participar desta licitação as empresas **cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente Pregão**.

2.2.2 A participação na presente Licitação implica na aceitação integral e incondicional de todos os termos e condições constantes neste Edital e todos os seus anexos.

2.2.3 É vedado a qualquer pessoa física ou jurídica representar mais de uma Licitante na presente licitação.

2.3 Não poderão participar do presente Pregão as empresas:

- a) Suspensas de licitar ou contratar com o Senac;
- b) Em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, em dissolução ou liquidação;
- c) Consorciadas;
- d) Que tenham em sua composição societária participação comum;
- e) Que detenham um mesmo representante em comum.

2.3.1 A participação de empresas que estejam em recuperação judicial somente será permitida se amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório e desde que observadas as demais condições de habilitação.

2.4 Será **excluída sumariamente da licitação** a Licitante que estiver incurso em qualquer uma das vedações acima dispostas, **não cabendo interposição de recurso**.

2.5 A Licitante declara que leu e concorda com todos os termos do Código de Ética e Conduta Profissional do Senac São Paulo, disponível no http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo_de_etica_e_conduta_profissional_do_senac, e compromete-se a observá-lo e a cumpri-lo integralmente.

3 DO ACESSO AO PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO

3.1 Para participar do presente Pregão Eletrônico, os interessados deverão acessar o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, para realizar o seu registro ou atualização cadastral, sendo, no mínimo, tipo **Básico**, com login e senha de acesso.

3.1.1 Para participação, o registro e/ou atualização cadastral, a homologação do cadastro pelo Senac, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo, bem como a senha de acesso deverá ser obtido **ANTERIORMENTE** à data de abertura da sessão pública.

3.1.2 O cadastro do interessado junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.1.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o uso da senha de acesso, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Senac, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

4 CONEXÃO COM O SISTEMA

4.1 Caberá à Licitante permanecer conectada ao Sistema Eletrônico para o acompanhamento das operações durante a sessão do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema Eletrônico ou de sua desconexão.

- 4.2 A participação neste Pregão Eletrônico se dará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, utilizando-se do login e senha da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.
- 4.3 A desconexão do Sistema Eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão, implicará as seguintes questões:
- 4.3.1 Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que a sessão foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão será suspensa e retomada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;
- 4.3.2 Ocorrendo a desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, mas o Sistema Eletrônico permanecer acessível às Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.3.3 Quando a desconexão citada no [subitem 4.3.2](#) persistir por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão poderá ser suspensa e retomada somente após a comunicação expressa do Pregoeiro às Licitantes.
- 4.4 A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão ou da licitação.

5 HABILITAÇÃO

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo da sociedade, em conformidade com a legislação vigente (Estatuto, Contrato Social ou outro pertinente à constituição da empresa), acompanhado de todas as suas alterações, quando houver, ou a última alteração consolidada, devidamente registradas, acompanhadas, quando aplicável, dos respectivos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) Ato de nomeações ou de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente, nas hipóteses de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos na alínea "a";
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou

autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

5.2 **REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, com situação ativa, relativa à sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de inscrição atualizada no Cadastro de Contribuinte Municipal – CCM ou Cadastro de Contribuinte Estadual – CCE, se houver, relativa à relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b.1) As Licitantes que não estiverem sujeitas à inscrição na Secretaria da Fazenda do ente, referida no subitem anterior, deverão apresentar a respectiva certidão de não contribuinte ou a certidão negativa constante na alínea “c.2”, expedida por órgão público competente;
- c) Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da Licitante, **na forma da lei**, por meio dos seguintes documentos:
 - c.1) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Federais** e Dívida Ativa da União, previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358 de 05/09/2014;
 - c.2) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Estaduais** com referência especificamente ao ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da Licitante;
 - c.2.1) Em se tratando de sede no Estado de São Paulo, será aceita tanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – CRDA, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;
 - c.3) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Municipais Mobiliários** com referência especificamente ao ISS – Imposto Sobre Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS relativo à sede da Licitante, expedida pela Caixa Econômica Federal.

5.3 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da **Matriz** da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação;

5.4 **CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

5.5.1 Os documentos que forem emitidos pela internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor.

5.5.2 Para dirimir dúvidas suscitadas no exame dos documentos de habilitação e/ou da proposta comercial, a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, poderá, a seu critério exclusivo, realizar diligências junto às Licitantes e/ou terceiros solicitando esclarecimentos e/ou comprovação a respeito da veracidade de informações e/ou dos documentos apresentados.

5.5.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá, ainda, a seu critério, solicitar que qualquer Licitante supra ou saneie eventuais omissões ou falhas relativas no cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mediante a apresentação de documentos desde que os envie no curso da própria sessão **no prazo previamente estipulado**.

5.5.4 Com o objetivo de dirimir dúvidas suscitadas no exame dos documentos de habilitação e/ou da proposta comercial e/ou sanear eventuais omissões ou falhas relativas no cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, o Senac poderá consultar o seu Cadastro de Fornecedores.

5.5.5 Todos os documentos elencados acima, após solicitados pelo Pregoeiro, deverão **estar válidos na data da sua apresentação**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões, quando houver. Caso estas não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo de **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade inferior ou superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

5.5.6 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta ajustada implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste Edital e seus Anexos, a veracidade

e autenticidade das informações constantes na proposta ajustada e nos documentos de habilitação apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da Licitante, o qual, na incidência, obriga a Licitante a comunicar ao Senac quando ocorrido durante o certame.

5.5.7 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do Licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

5.5.8 É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo Licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela comissão de licitação/pregoeiro/leiloeiro.

5.5.9 Não serão levados em consideração os documentos e/ou propostas que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, quer por omissão, quer por discordância.

6 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

6.1 INÍCIO PARA CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

6.1.1 O início para cadastramento das propostas se dará a partir do dia **31 de julho de 2024**.

6.1.2 A Licitante deverá preencher sua proposta exclusivamente no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, em conformidade com as exigências deste Edital.

6.1.3 Até às **09h45 do dia 13/08/2024**, os interessados poderão inserir ou substituir propostas de preços no sistema eletrônico. Após a abertura das propostas, não será admitido o envio/substituição de propostas comerciais.

6.1.4 Em nenhuma hipótese será admitida a identificação da Licitante, sob pena de desclassificação.

6.1.5 O valor inserido no sistema sempre será pelo valor total do lote, considerando todos os itens descritos.

6.1.6 Nos preços deverão estar inclusos, além das taxas, impostos e encargos, os valores pertinentes a todas as despesas e demais custos que possam influir direta ou indiretamente na prestação de serviços, objeto da

presente licitação.

6.1.7 O valor proposto para o fornecimento será de exclusiva e total responsabilidade da Licitante, sendo considerado como justo e suficiente para a contratação oriunda da presente licitação.

6.1.8 No caso de empate entre 2 (dois) ou mais lances, o desempate se fará automaticamente pelo sistema, com base no horário do primeiro lance cadastrado.

6.1.9 **PROPOSTA AJUSTADA:** Proposta detalhada enviada pela Licitante arrematante, apresentada em papel timbrado com identificação da Licitante, sem emendas, rasuras, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da Licitante:

6.1.9.1 Deverá constar a especificação detalhada do objeto;

6.1.9.2 Deverá apresentar prazo de validade da proposta, valor unitário e valor total arrematado;

6.1.9.3 Deverá conter o prazo de entrega, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência;

6.1.9.4 Havendo divergência entre o preço unitário e total da proposta ajustada, prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor arrematado.

6.1.10 A validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias corridos** a contar da data de estabelecimento do valor final negociado. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de **90 (noventa) dias** corridos.

6.1.11 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da Licitante, pelo e-mail licitacao.gms@sp.senac.br, na data de vencimento da proposta, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.1.12 Os termos constantes da proposta de preços da arrematante são de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação, após seu envio, sem a prévia concordância ou solicitação pela Comissão de Licitação.

7 ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:

- 7.1 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos, por escrito, até às **23h59 do dia 08 de agosto de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba "Mural", no campo "ESCLARECIMENTOS".
- 7.2 Os esclarecimentos de dúvidas registrados no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo deverão ser exclusivamente para questões relativas à presente licitação.
- 7.2.1 Não serão reconhecidas dúvidas encaminhadas por outro meio que não seja o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo.
- 7.3 As questões formuladas serão respondidas, por escrito, a todos os interessados, até o dia **12 de agosto de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba "Mural", no campo "ESCLARECIMENTOS". Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação.
- 7.4 Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.
- 7.5 Caso a resposta ao esclarecimento resulte em modificação do presente Edital, será providenciada nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- 7.6 Os esclarecimentos formulados, bem como suas respostas, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição.
- 7.7 Não sendo formuladas solicitações de esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida, ocorrerá a preclusão do direito de apresentar quaisquer questionamentos ao presente Edital, suas cláusulas e anexos.
- 7.8 É de responsabilidade do interessado e de cada Licitante o acompanhamento de todas as informações no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, durante todo o processo licitatório, ficando desonerado o Senac da obrigação de prestar informação por qualquer outro meio de comunicação.

8 ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

- 8.1 As **10h00 do dia 09 de agosto de 2024**, procederemos a abertura das propostas de preços no sistema eletrônico.

8.2 A apresentação da proposta eletrônica pressupõe o fiel cumprimento do estabelecido neste Edital e seus **Anexos**, inferindo-se, portanto, a não necessidade de análise para fins de classificação de propostas. Não obstante ao disposto neste **subitem**, o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá optar por realizar a referida análise e desclassificar as propostas que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8.2.1 Caso o Pregoeiro opte por realizar análise de propostas, da decisão de desclassificação somente caberá pedido de reconsideração ao Pregoeiro, a ser enviado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no **prazo de 3 (três) minutos** a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico a decisão a ser impugnada.

8.2.2 O Pregoeiro analisará e decidirá, **no mesmo prazo**, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão, registrar e disponibilizar a decisão no Sistema Eletrônico para acompanhamento em tempo real das Licitantes.

8.2.3 Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para continuidade.

8.2.4 **Da decisão do Pregoeiro relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.**

8.2.5 Serão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

8.3 **ABERTURA DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO**

8.3.1 A disputa de lances ocorrerá em modo aberto, conjuntamente, com critério de julgamento menor preço total global, e terá início às **10h00 do dia 13 de agosto de 2024**. As Licitantes classificadas poderão oferecer lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, sem restrições de quantidades de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

8.3.2 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico e em campo específico, sendo que os valores lançados via "chat" serão desconsiderados.

8.3.3 Todos os lances oferecidos serão registrados pelo Sistema Eletrônico, que indicará o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8.3.4 O Sistema Eletrônico não identificará os autores dos lances aos demais participantes durante o transcurso da sessão.

8.3.5 Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

8.3.6 A Licitante poderá oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos lances.

8.3.7 A etapa de lances terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos 2 (dois) minutos** do período de duração da sessão.

8.3.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.3.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão de disputa encerrar-se-á automaticamente.

8.3.10 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Comissão Permanente de Licitação, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.3.11 Durante a sessão, as Licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da Licitante.

8.3.12 Encerrada a etapa de lances, o Sistema Eletrônico divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

8.3.13 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida uma melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

8.3.14 A negociação será realizada por meio do Sistema Eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

8.3.15 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI).

8.3.16 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar às Licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário para comprovação da exequibilidade dos preços apresentados, sob pena de desclassificação.

8.3.17 Encerrada a fase de lances e após a negociação, se houver, o Pregoeiro solicitará à empresa classificada em primeiro lugar o envio da Proposta Comercial atualizada pelo Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, que deverá ser encaminhada no prazo por ele estabelecido, contendo o carimbo do CNPJ, nome e CPF do representante legal e sua assinatura, para análise e aprovação.

8.3.18 Caso não seja apresentada a Proposta Comercial atualizada, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar o segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as Licitantes dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido no Edital.

8.4 **ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

8.4.1 Ordenados os lances em forma crescente de preço, o Pregoeiro determinará a Licitante classificada em primeiro lugar para, **em até 2 (duas) horas ou em prazo acordado dentro da própria sessão** disponibilizar os documentos de habilitação descritos no **item 5 e seus subitens** deste Edital, e a **PROPOSTA AJUSTADA**, conforme previsto no **subitem 6.1.9** deste Edital.

8.4.2 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante dentro do próprio sistema, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.4.3 Caso a Licitante possua o registro cadastral "**completo**" atualizado e as exigências atendidas, sua habilitação será reconhecida.

8.4.4 Será **inabilitada** a Licitante que deixar de apresentar ou apresentar em desacordo qualquer um dos documentos exigidos no **item 5** deste Edital, ou, quando for o caso, estar com seu respectivo **registro cadastral desatualizado e não atualizá-lo no prazo concedido pela Comissão Permanente de Licitação**.

8.4.4.1 Na hipótese de inabilitação, caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar a Licitante do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de

preço, as Licitantes dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido neste Edital.

8.4.4.2 O Pregoeiro poderá adotar os mesmos critérios de negociação descritos no **item 8**.

8.4.5 Na hipótese de inabilitação de todos os Licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.

8.5 DA HABILITAÇÃO COM REGISTRO CADASTRAL

8.5.1 A Licitante que estiver com o registro cadastral “**completo**” no Cadastro de Fornecedores do Senac São Paulo poderá ser dispensada da apresentação dos **documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal**, ficando obrigatória a apresentação dos demais documentos exigidos no **item 5**.

8.5.2 A Licitante que estiver com o registro cadastral desatualizado poderá proceder à respectiva atualização acessando o Cadastro de Fornecedores no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, até a **data de abertura**.

8.5.3 Quaisquer informações ou dúvidas inerentes ao registro cadastral deverão ser encaminhadas nos termos **do subitem 7.1**.

8.5.4 Caso a Licitante não utilize as hipóteses do registro cadastral, deverá cumprir todas as exigências previstas no **item 5** (Documentos de Habilitação).

9 DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

9.1 Realizada a análise nos documentos de habilitação, da proposta ajustada e das amostras (quando houver), o Pregoeiro indicará a Licitante vencedora e o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação.

10 DOS RECURSOS

10.1 Divulgada a(s) vencedora(s) por decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Licitante que dela discordar terá o prazo de **até 5 (cinco) minutos** para manifestar sua intenção de interpor recurso, em campo próprio do Sistema Eletrônico. A partir da aceitabilidade do recurso, a Licitante terá o

prazo de **2 (dois) dias úteis** para apresentação das razões da interposição do recurso também no Sistema Eletrônico.

- 10.2 Interposto o recurso nos termos do **subitem 10.1**, dele se dará ciência às demais Licitantes pelo Sistema Eletrônico, que poderão no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, para apresentar suas contrarrazões no Sistema Eletrônico. **O recurso terá efeito suspensivo.**
- 10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante, bem como a não apresentação de documentos comprobatórios que instruem o recurso no prazo previsto no **subitem 10.1**, implicará a renúncia do direito de recorrer.
- 10.4 Na contagem dos prazos estabelecidos nos **subitens 10.1 e 10.2**, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos, em dia de funcionamento da Sede da Administração Regional do Senac São Paulo, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, bairro Vila Buarque, São Paulo/SP.
- 10.5 O recurso interposto em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital não será conhecido.
- 10.6 O acolhimento do recurso pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 SANÇÕES APLICÁVEIS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 11.1 A Licitante vencedora que, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou o instrumento equivalente, em prazo estipulado pela Comissão Permanente de Licitação, sujeitar-se-á aplicação das sanções de perda do direito à contratação, perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas e de suspensão do direito de licitar e contratar com o Senac, pelo período de até **3 (três) anos**.
- 11.2 A Licitante perderá o direito de licitar com o Senac nas seguintes hipóteses:
 - a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato ou instrumento equivalente.
 - b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente.
 - c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

- e) Praticar ato lesivo previsto no artigo 5.º da Lei n 12.846, de 1.º de agosto de 2013.

11.3 Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa, mediante envio de notificação escrita à Licitante vencedora, a qual deverá ser respondida no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** ou outro a ser fixado pelo Senac.

11.4 O descumprimento total ou parcial das condições, prazos e obrigações contratuais, relacionadas à execução do objeto, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, garantindo-se em qualquer hipótese o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- a) Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
- b) Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- c) Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- d) Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
- e) Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

12.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, a Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros

quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. A Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.

- 12.3 A Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados pessoais tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.
- 12.4 A Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.
- 12.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac São Paulo em <https://www.sp.senac.br/fale-com-a-gente/privacidade-de-dados>.

13 DA LEI ANTICORRUPÇÃO

- 13.1 A Licitante deverá atender às disposições contidas na Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período de vigência da contratação, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta e indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Todas as informações da presente licitação, tais como esclarecimentos de dúvidas, erratas, julgamentos, recursos, resultados e homologação, dentre outras, serão comunicadas pelo site www.sp.senac.br/sites/licitacao. Sendo de responsabilidade de cada Licitante o devido acompanhamento e os atos praticados.
- 14.2 Todas as referências a horário neste Edital consideram o horário de Brasília-DF.
- 14.3 Caso as Licitantes declaradas vencedoras da licitação optem em fornecer os materiais/equipamentos ou prestar os serviços objeto da presente licitação por meio de estabelecimento filial, deverão realizar o cadastro ou atualização respectiva no Cadastro de Fornecedores no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, apresentando os documentos atualizados elencados no **subitem 5** em relação à filial eleita, bem como, documentos de qualificação técnica, quando houver, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em favor do estabelecimento matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de solicitação do Senac.
- 14.4 Se as Licitantes vencedoras não apresentarem a documentação exigida no subitem anterior, o faturamento deverá ser realizado por meio de sua sede.
- 14.5 As Licitantes vencedoras deverão manter as condições que propiciaram a sua habilitação e qualificação, facultando-se ao Senac, a seu exclusivo critério, realizar diligência no endereço apresentado pelas vencedoras, para comprovação de todas as exigências descritas no Edital, bem como exigir a renovação cadastral, no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, no todo ou em parte, dos documentos de habilitação e qualificação.

- 14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação ou a exata compreensão da sua proposta.
- 14.7 O Senac poderá exigir a prestação de garantia contratual e, conforme o caso, de garantia adicional, nos termos que vierem a ser estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente.
- 14.8 A definição das marcas **CHECKPOINT, ALGOSEC E ONETRUST**, está amparada em situação prevista na Resolução 18/2024, ou seja, "Na definição do objeto e para atendimento das necessidades da contratante, poderá ser realizada a indicação de características e especificações exclusivas ou marcas mediante justificativa técnica.
- 14.9 A Comissão de Licitação tem o direito de exigir, a qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao entendimento e comprovação dos documentos apresentados.
- 14.10 A Comissão de Licitação poderá efetuar visita às instalações da Licitante classificada em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a Licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.
- 14.11 A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Senac em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pela Licitante. Poderá, também, realizar pesquisa na internet, quando possível para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo às Licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tais procedimentos será determinante para fins de habilitação.
- 14.12 Não serão levados em consideração os documentos e proposta que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, quer por omissão, quer por discordância.
- 14.13 Admitir-se-á a continuidade do contrato ou instrumento equivalente celebrado com a Licitante vencedora que tenha sofrido operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos neste instrumento convocatório e em conformidade com o **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo**, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.
- 14.14 Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o Senac São Paulo reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a

presente licitação sem que isto gere aos Licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

- 14.15 A inobservância ao Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo pode ensejar, em caso de comprovado prejuízo ao patrimônio do Senac, a anulação da contratação resultante do procedimento irregular e a adoção de providências para responsabilização civil e penal dos que tenham contribuído com ação ou omissão para o resultado danoso.
- 14.16 Os prepostos da Licitante vencedora não terão vínculos empregatícios e previdenciários de qualquer natureza com o Senac.
- 14.17 A Licitante vencedora e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Senac e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto desta licitação.
- 14.18 A Licitante declara ter ciência e se compromete a cumprir os princípios e regras contidos no Código de Ética do Senac São Paulo, disposto no site: http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo_de_etica_e_conduta_profissional_do_senac.
- 14.19 Considerando as medidas de segurança e boas práticas adotadas pelo Senac São Paulo, será de responsabilidade da Licitante a confirmação do recebimento dos e-mails enviados para o endereço eletrônico licitacao.gms@sp.senac.br. O Senac não se responsabilizará por e-mails não recebidos e não confirmados pela Licitante, independente do motivo que o ensejou.
- 14.20 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Edital.
- 14.21 Faz parte integrante deste Edital, os seguintes Anexos:
- Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo II – Termo de Referência.

São Paulo, 31 de agosto de 2024.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac
Administração Regional no Estado de São Paulo
Gerência de Materiais e Serviços

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item A – Aquisição de Produtos Novos

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Maestro Solution with three 9100 MHS Security Gateways Appliance one Orchestrator (MHO-140)	02	R\$	R\$
02	9100 Quantum Force SandBlast Appliance for Maestro	03	R\$	R\$
03	SFP+ transceiver for 10G fiber Ports - short range (10GBase-SR)	16	R\$	R\$
04	SFP transceiver for 1000 Base-T RJ45 (Copper)	04	R\$	R\$
05	Next Generation Security Management Software for 150 gateways (SmartEvent & Compliance 1 year)	02	R\$	R\$
06	Next Generation Security Management SmartEvent dedicated Server for 150 gateways (perpetual)	01	R\$	R\$
07	Next Generation Security Management Multi-Log Manager software for 150 gateways and 10 domains (perpetual)	01	R\$	R\$
08	Data Loss Prevention (DLP) blade for 1 year for 9100 Plus appliance	09	R\$	R\$
09	32GB Memory upgrade kit for 9100-9400 appliances	09	R\$	R\$
VALOR TOTAL			R\$	

Item B - Renovação Check Point 2024

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG1590-SNBT-Ck:00:1C:7F:AE:0C:C9-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
2	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG1590-SNBT-Ck:00:1C:7F:AE:0D:D4-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
3	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:BE:C5-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C5:6D-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
5	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C5:E5-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
6	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C6:0F-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
7	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C6:45-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
8	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C9:27-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
9	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C9:7B-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
10	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C9:A5-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
11	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:CE:2B-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
12	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:CE:43-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
13	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:CE:67-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
14	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:CF:03-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
15	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D0:A7-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

16	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D3:CB-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
17	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D3:E9-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
18	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D4:43-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
19	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D5:6F-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
20	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D5:DB-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
21	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D6:9B-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
22	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D6:EF-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
23	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D7:25-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
24	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D9:1D-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
25	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DA:85-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
26	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DB:3F-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
27	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DB:45-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

28	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DB:57-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
29	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DB:CF-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
30	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DB:E1-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
31	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DC:C5-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
32	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DC:DD-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
33	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DD:13-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
34	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DE:E7-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
35	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DF:17-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
36	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DF:6B-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
37	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DF:95-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
38	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:E0:C7-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
39	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:E3:D9-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

40	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:E3:F1-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
41	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:D8:01-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
42	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:E6:71-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
43	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:E6:77-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
44	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:E6:7D-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
45	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:EA:CD-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
46	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:EB:B1-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
47	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:EC:D7-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
48	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:ED:9D-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
49	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:8B:5C:C1-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
50	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:8B:65:13-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
51	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:8B:6B:1F-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

52	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:9F:6D:A6-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
53	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BC:17:C8-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
54	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BC:2D:0E-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
55	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:77:D0-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
56	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:78:06-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
57	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:78:18-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
58	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7B:8A-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
59	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7B:90-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
60	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7C:56-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
61	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7D:CA-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
62	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7D:E8-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
63	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7E:3C-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

64	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7E:84-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
65	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7E:9C-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
66	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7F:98-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
67	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:81:12-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
68	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:81:18-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
69	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:81:1E-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
70	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:81:2A-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
71	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BF:53:C8-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
72	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3800-SNBT-Ck:00:1C:7F:BF:7C:2E-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
73	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3800-SNBT-Ck:00:1C:7F:BF:7C:34-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
74	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG6700-PLUS-SNBT-Ck:00:1C:7F:C0:44:84-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
75	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPSG-VSEC-VEN-BUN-NGTP-LICENSE-1Y-Ck:963B4BBE236F-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

76	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CP-HAR-RA-LICENSE-1Y-Ck:CC77294BD2EF-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
77	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPSG-VSEC-VEN-BUN-NGTP-LICENSE-1Y-Ck:DF89D54E50C0-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
78	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CP-HAR-IA-LICENSE-1Y-Ck:F6557AA26530-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
79	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-4-10F-B-Ck:1DCC972D5FC2-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
80	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-RAM16GB-6700-Ck:4BC64CA8DDEC-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
81	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-4-10F-B-Ck:FB48F55556BF-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
82	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPSB-MOB-U-Ck:0110A630CD77-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
83	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPSB-MOB-U-Ck:F41013EEBA03-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
84	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7E:A2-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
85	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSG-VSEC-VEN-BUN-NGTP-LICENSE-1Y-Ck:13316D1B9FA4-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
86	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSG-VSEC-AZURE-BUN-NGTP-LICENSE-1Y-Ck:29C86D9E18BC-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
87	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSG-VSEC-AZURE-BUN-NGTP-LICENSE-1Y-Ck:824BB393A727-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
88	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSB-MOB-U-Ck:8BEDDBE61CF6-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

89	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSB-MOB-50-Ck:9EBE5F126CDE-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
90	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSG-C101-Ck:27DDF8B12388-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
91	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7E:A2-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
92	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPSG-VSEC-VEN-BUN-NGTP-REN-1Y-Ck:13316D1B9FA4-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
93	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPSG-VSEC-AZURE-BUN-NGTP-REN-1Y-Ck:29C86D9E18BC-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
94	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPSG-VSEC-AZURE-BUN-NGTP-REN-1Y-Ck:824BB393A727-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
95	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:27DDF8B12388-Ck:27DDF8B12388-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
96	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG1590-SNBT-Ck:00:1C:7F:AE:0C:C9-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

97	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG1590-SNBT-Ck:00:1C:7F:AE:0D:D4-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
98	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:BE:C5-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
99	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C5:6D-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
100	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C5:E5-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
101	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C6:0F-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
102	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C6:45-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
103	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C9:27-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

104	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C9:7B-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
105	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:C9:A5-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
106	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:CE:2B-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
107	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:CE:43-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
108	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:CE:67-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
109	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:CF:03-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
110	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D0:A7-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

111	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D3:CB-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
112	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D3:E9-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
113	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D4:43-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
114	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D5:6F-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
115	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D5:DB-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
116	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D6:9B-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
117	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:D6:EF-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

118	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:80:D7:25-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
119	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:80:D9:1D-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
120	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:80:DA:85-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
121	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:80:DB:3F-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
122	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:80:DB:45-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
123	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:80:DB:57-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
124	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:80:DB:CF-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

125	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DB:E1-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
126	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DC:C5-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
127	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DC:DD-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
128	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DD:13-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
129	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DE:E7-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
130	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DF:17-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
131	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:80:DF:6B-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

132	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:80:DF:95-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
133	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:80:E0:C7-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
134	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:80:E3:D9-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
135	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:80:E3:F1-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
136	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:87:D8:01-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
137	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:87:E6:71-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
138	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP- Ck:00:1C:7F:87:E6:77-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

139	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:E6:7D-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
140	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:EA:CD-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
141	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:EB:B1-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
142	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:EC:D7-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
143	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:87:ED:9D-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
144	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:8B:5C:C1-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
145	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:8B:65:13-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

146	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3200-NGTP-Ck:00:1C:7F:8B:6B:1F-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
147	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:9F:6D:A6-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
148	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BC:17:C8-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
149	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BC:2D:0E-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
150	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:77:D0-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
151	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:78:06-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
152	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:78:18-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

153	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7B:8A-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
154	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7B:90-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
155	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7C:56-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
156	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7D:CA-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
157	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7D:E8-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
158	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7E:3C-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
159	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7E:84-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
160	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7E:9C-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

161	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:7F:98-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
162	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:81:12-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
163	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:81:18-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
164	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:81:1E-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
165	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BE:81:2A-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
166	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3600-SNBT-Ck:00:1C:7F:BF:53:C8-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
167	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3800-SNBT-Ck:00:1C:7F:BF:7C:2E-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
168	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG3800-SNBT-Ck:00:1C:7F:BF:7C:34-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
169	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPAP-SG6700-PLUS-SNBT-Ck:00:1C:7F:C0:44:84-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$

170	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPSG-VSEC-VEN-BUN-NGTP-REN-1Y-Ck:963B4BBE236F-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
171	Harmony Secure Remote Access- service for one user for 1 year – Key: 1Y546G9 e 5U5W2WG CP-HAR-RA-REN-1Y-Ck:CC77294BD2EF-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
172	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ASPM and ABOT blades para o produto:CPSG-VSEC-VEN-BUN-NGTP-REN-1Y-Ck:DF89D54E50C0-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
173	Harmony Secure Internet Access- service for one user for 1 year CP-HAR-IA-REN-1Y-Ck:F6557AA26530-Contrato: até 07/Junho/2025	1	R\$	R\$
Valor Total			R\$	

Item C - Algosec - Renovação 2024

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	AFA for Firewall Cluster, Subscription Basic SMB (subscription) Contrato: até 07/Junho/2025	03	R\$	R\$
Valor Total			R\$	

Item D - Solução One Trust – LGPD - Renovação 2024

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	DSAR / Consumer Rights - Standard Edition - Cloud License	01	R\$	R\$
2	Cookie Compliance - Monitoring - Per Domain - Automated Monitoring Schedule	01	R\$	R\$
3	Cookie Compliance - Cloud License - Per Domain - Enterprise Edition	01	R\$	R\$
4	PIA / DPIA Automation - Standard Edition - Cloud License	01	R\$	R\$

5	Data Mapping - Standard Edition - Cloud License	01	R\$	R\$
6	GRC - IT & Security Risk Management - Standard Edition - Cloud License	01	R\$	R\$
7	Success Package - Essential	01	R\$	R\$
8	Hosting UAT - Non-Production Tenant - Cloud	01	R\$	R\$
9	Targeted Data Discovery up to 5.000 employees - Unlimited Connectors	01	R\$	R\$
10	Hosting - Brazil - Cloud - Annual		R\$	R\$
Valor Total			R\$	

Item E - Serviços Técnicos Especializados

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Suporte Técnico modalidade Elite para os produtos Check Point + Banco de 50 horas para a realização de atividades sob demanda Contrato até 07/Junho/2025	01	R\$	R\$
2	Suporte Técnico Remoto para os produtos AlgoSec Contrato até 07/Junho/2025	01	R\$	R\$
3	Suporte OneTrust Contrato até 07/Junho/2025	01	R\$	R\$
4	Serviços de instalação e configuração dos Produtos novos	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL			R\$	
VALOR TOTAL (ITENS A, B, C, D e E)			R\$	

**Preços com duas casas decimais.*

**Os valores informados deverão estar com todos os impostos inclusos.*

Obs.:

- 1) Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**;
- 2) Condições de Pagamento: **28 (vinte e oito) dias**.
- 3) Prazo de Entrega: **20 (vinte) dias** para Software e **50 (cinquenta) dias** para o Hardware.
- 4) Dados da empresa que efetuará o faturamento:
Razão Social:.....
Endereço:.....Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....

CNPJ
Inscrição Estadual
Contato.....Fone.....Fax.....
E-Mail

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

ESCOPO GERAL

Este documento contempla o escopo de produtos e serviços necessário para manter o ambiente seguro.

ESCOPO DE PRODUTOS

1. Produtos novos Check Point

02 x Maestro Solution with three 9100 MHS Security Gateways Appliance one Orchestrator (MHO-140)

03 x 9100 Quantum Force SandBlast Appliance for Maestro

16 x SFP+ transceiver for 10G fiber Ports - short range (10GBase-SR)

04 x SFP transceiver for 1000 Base-T RJ45 (Copper)

02 x Next Generation Security Management Software for 150 gateways (SmartEvent & Compliance 1 year)

01 x Next Generation Security Management SmartEvent dedicated Server for 150 gateways (perpetual)

01 x Next Generation Security Management Multi-Log Manager software for 150 gateways and 10 domains (perpetual)

09 x Data Loss Prevention (DLP) blade for 1 year for 9100 Plus appliance

09 x 32GB Memory upgrade kit for 9100-9400 appliances

2. Renovação Check Point

Renovação do parque Check Point (exceto os itens relacionados à Security Management, firewalls modelo 15600 e 23500), mantendo as funcionalidades atuais.

3. Renovação Algosec

Renovação das licenças Algosec, mantendo as funcionalidades atuais

4. Renovação dos produtos de conformidade LGPD One Trust

Renovação do parque One Trust, mantendo as funcionalidades atuais.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

1. Suporte Técnico

Serviços de instalação e configuração dos produtos novos

2. Suporte Técnico

O suporte técnico tem como escopo atender os seguintes tipos de chamados:

- **Incidentes** – Incidentes são eventos que interrompem o serviço de algum dispositivo ou comprometem o seu funcionamento ou desempenho. A resolução de incidentes consiste em reestabelecer o funcionamento normal do ambiente, seja por meio de uma ação corretiva ou solução de contorno, não incluindo necessariamente o tratamento da causa raiz.
- **Requisições** – Requisições são solicitações que o SENAC poderá encaminhar para o integrador para realização de uma atividade coberta pelo escopo de contrato. O atendimento de uma requisição obedecerá a um SLA de início de atendimento (associado à modalidade de contrato). O prazo para conclusão desta dependerá de sua complexidade.
- **RMA (Return Material Authorization)** – O RMA está incluso em contratos que incluem hardware da Check Point se estiverem localizados dentro da área de cobertura especificada pelo fabricante. Em caso de falha do equipamento a Check Point realizará o envio do equipamento defeituoso ou de partes deste.

3. Suporte Técnico Remoto

O integrador atuará no atendimento remoto de incidentes e requisições:

Incidentes – No momento da abertura de um chamado de incidente será atribuída uma categoria de criticidade (conforme a tabela abaixo), que indica o grau de urgência e o prazo para início do atendimento (SLA de início de atendimento). O prazo para reestabelecer o funcionamento normal do ambiente dependerá da complexidade do incidente.

Tabela com SLA de início de atendimento

#	Criticidade	Definição	Tempo
1	Emergencial	Todo o ambiente parado.	30 minutos
2	Crítico	Parte do ambiente parado ou severamente degradado.	2 horas
3	Normal	Ambiente operando, com restrição de uma ou mais funcionalidades.	4 horas
4	Baixo	Operação do ambiente não foi afetada.	4 horas

Requisições – O analista do integrador auxiliará o analista do SENAC, atuando como orientador e facilitador das atividades a serem executadas, bem como, fornecerá documentações do fabricante para que o SENAC realize as configurações em seu ambiente. As requisições atendidas no suporte remoto estão listadas na tabela seguinte. O SLA de início é de até as 6 primeiras horas do próximo dia útil.

#	Tipo de Requisição
1	Procedimento para criação de regras dos módulos ativados no sistema (FW, VPN, IPS, etc.)
2	Procedimento para configuração de parâmetros dos módulos ativos (FW, VPN, IPS, etc.)
3	Procedimento para criação de VPN
4	Procedimento para instalação de equipamento no caso de RMA
5	Esclarecimento de dúvidas e outras informações técnicas sobre os produtos contratados

Canais de atendimento

Os canais para abertura de chamados são:

- Telefone
- Mensagem de e-mail
- Portal Internet

4. Suporte Técnico On-Site

O Suporte Técnico On Site é complementar ao **Suporte Técnico Remoto**, adicionando o atendimento de incidentes on-site pelo integrador e reuniões periódicas para acompanhamento do ambiente.

Incidentes. O tratamento dos incidentes sempre é iniciado por meio de atendimento remoto. Os analistas do integrador e do SENAC, em conjunto e por consenso, devem concluir quando o deslocamento até o local é necessário.

A presença on-site durante o incidente cobre as seguintes atividades:

- *Troubleshooting* para diagnóstico do problema.
- Recomendações de ações para restabelecer o funcionamento do ambiente.
- instalação de *hot-fixes* e *patches* dos produtos Check Point, para restabelecer o funcionamento do ambiente.
- Acompanhamento remoto de até 4 horas comerciais após recuperação do ambiente.

O prazo para início de atendimento *on-site* dentro da cidade de São Paulo deve considerar o tempo de deslocamento.

A quantidade máxima de atendimentos on-site de incidentes está indicada na tabela seguinte.

Quantidade máxima	Limite máximo de horas por evento
Até 2 por ano	Se houver necessidade de mais que 8 horas de trabalho será necessário obter um acordo entre o integrador e o SENAC.

Reuniões Periódicas de Acompanhamento. O objetivo destas reuniões é auxiliar o SENAC a extrair o máximo de benefícios da solução implementada e minimizar a probabilidade de um eventual incidente decorrente de mal-uso ou esgotamento de recursos. As datas serão previamente definidas, entre o integrador e o SENAC no início do contrato até o final da sua vigência. As reuniões têm como escopo discutir os seguintes assuntos:

- Saúde do ambiente de firewalls.
 - Uso dos recursos existentes: CPU, memória, disco, conexões, tráfego nas interfaces.
 - Configurações: roteamento, Secure XL, aceleração, *affinity*.
- Necessidades e melhorias para o ambiente de firewalls.
- Resumo de chamados abertos (requisições e incidentes).

Para preparação do relatório de saúde será necessário extrair registros de configurações e consumo de recursos de cada appliance. A extração será realizada de forma remota e agendada.

A visita on-site para reunião de acompanhamento deverá ocorrer na frequência e duração indicada na tabela seguinte.

Quantidade máxima	Limite máximo de horas por evento
Até 1 por Trimestre	Até 4 horas comerciais por evento

5. Serviços sob demanda

Estas demandas serão abordadas como projetos, com cronograma e orçamento em horas. O planejamento, incluindo o orçamento, será submetido ao SENAC para aprovação antes da execução dos trabalhos.

As datas do cronograma dependem da disponibilidade de analistas do integrador, assim como dos requisitos de cada demanda. Estas atividades devem ser solicitadas com antecedência, conforme a tabela a seguir:

Item	Prazo Antecedência
Configuração de VPN Site to Site e Site to Client	2 dias
Configurações de regras para as funcionalidades já ativadas no ambiente.	2 dias
Personalização de relatórios Check Point através da solução do Smart Event.	2 dias
Acompanhamento durante ou após mudanças / manutenção no ambiente de rede.	2 semanas
Configuração de roteamento dinâmico no Check Point (OSPF, RIP2, BGP).	2 semanas
Migração de versão de software.	2 semanas

No contrato deverá ser considerada a seguinte quantidade de horas pré-pagas para realização destes serviços sob demanda, durante a vigência do Contrato de Suporte:

Quantidade	SLA
50 horas	Com agendamento prévio

A cada demanda o SENAC deverá ser comunicado sobre o saldo de horas.

A contagem de horas comerciais dispendidas obedece aos seguintes critérios:

- Para contabilização das horas reais trabalhadas considera-se que 1 hora trabalhada fora do horário comercial (dias úteis das 8h00s às 18h00s) equivale a 2 horas comerciais.
- Caso as horas efetivamente trabalhadas num determinado evento excedam o limite de horas estabelecido para o mesmo, deverá haver um alinhamento entre o integrador e o SENAC.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O atendimento local será realizado nas dependências da contratante, conforme descrito abaixo:

Senac Sede/Consolação: Rua Dr. Vila Nova, 228 - Vila Buarque CEP: 0122-903 – São Paulo – SP.

A contratante poderá solicitar atendimento online, através de canais de atendimento disponibilizados pela contratada;

A contratante poderá agendar atendimentos em dias e horários preestabelecidos;

7. PERFIL DOS PROFISSIONAIS

A Contratada deverá disponibilizar recursos qualificados necessários para o cumprimento dos serviços e das entregas, conforme características de cada demanda e/ou projeto;

- Os Profissionais disponibilizados pela Contratada, deverão possuir domínio e experiência comprovada nos fabricantes Algosec, Check Point e OneTrust
- A Contratada deverá ter o mínimo de 02 profissionais certificados em cada uma das soluções.
- A Contratada deverá ter Centro de Treinamento Check Point Autorizado (Authorized Training Center) próprio;

8. REMUNERAÇÃO

O pagamento será realizado em única vez diretamente à Contratada através de boleto ou depósito bancário.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
1. Prazo de garantia	12	Meses
2. Prazo de Suporte	12	Meses
3. Prazo de validade da proposta comercial	90	dias
4. Prazo de Entrega	Até 20 dias para Software, onde será disponibilizado por e-mail ou acesso ao site do fabricante. E até 50 dias para Hardware, no endereço: Rua Dr Vila Nova, 228, 3º andar.	dias
5. Condições de Pagamento	28	dias